



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - TA 112/2025 - OVG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2024 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU**, brasileiro, separado judicialmente, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCEG sob o nº 103/021, portador da RG nº xx962xx - SSP/DF, CPF nº xxx.122.458-xx, residente e domiciliado em Valparaíso de Goiás/GO, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 061/2024, conforme Processo nº 202400058003210, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, acrescer 3 (três) veículos a serem leiloados referente ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2024, conforme autorização constante no Despacho nº 1383/2025 - OVG/DIAF (78448208); modificando para tanto a Cláusula Primeira, em seu item 1 - Da Especificação e do Quantitativo do Objeto, subitem 1.3

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Conforme autorizado via Despacho nº 1383/2025 - OVG/DIAF (78448208) e requerido pelo Despacho nº 79/2025 - OVG/GALT (78342292), o acréscimo de 3 (três) veículos a serem leiloados será aplicado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2024, que fica incorporada ao ajuste originário, fazendo parte integrante do mesmo.

I - Altera-se a Cláusula Primeira, em seu item 1 - Da Especificação e do Quantitativo do Objeto, subitem 1.3, ficando a mesma acrescida dos seguintes veículos constantes nos itens 11, 12 e 13 ao item 1.3 constantes da tabela abaixo:

“1- DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

1.3 Veículos a serem leiloados são:

Item	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Placa
1	FORD/RANGER XLS 12A	2009/2009	NLP-5482
2	FORD RANGER XLS 12A	2009/2010	NKU-3553
3	FIAT/PALIO HLX FLEX	2005/2006	NFX-9568
4	FIAT/PALIO HLX FLEX	2005/2006	NFX-9558
5	FIAT/PALIO HLX FLEX	2005/2006	NFX-9748
6	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	NKV-7375
7	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	NKV-7965
8	RENAULT/SANDERO AUT 16	2009/2010	NKP-4427
9	RENAULT/SANDERO AUT 16	2009/2010	NKP-7017
10	RENAULT/LOGAN AUT 16	2012/2013	OGT-1955
11	FORD/COURIER VIDA AMB	2006/2007	NGD-1996
12	FORD/COURIER VIDA AMB	2006/2007	NGD-2066
13	VW/KOMBI	2003/2003	KFC-0981

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral - OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro - OVG

José Luiz Pereira Vizeu

CONTRATADO

GOIANIA, 25 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Pereira Vizeu, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 12:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 02/09/2025, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 03/09/2025, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **78760460** e o código CRC **0CAEE93D**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130
- (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058003210



SEI 78760460